



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1878
de 17 de dezembro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 826/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no protocolo interno nº 522/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento do seguinte fato envolvendo o servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe C, matrícula nº 2217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

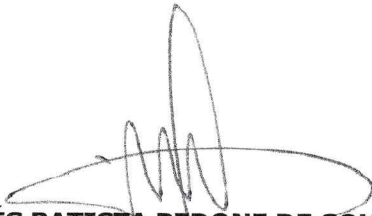
- foi instaurada Sindicância Investigatória através da portaria nº 1119/2020, para apurar a denúncia de superlotação em ambulância, contra o servidor, o que restou comprovado no decorrer do processo;

- pelo fato ocorrido, foi entendido que houve falta de comunicação com a chefia imediata, não ficando comprovado que o servidor agiu de má fé;

- os fatos narrados, se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1046, de 26/06/2020, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de dezembro de 2020.
COMUNIQUE-SE


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1878/2020

PROCESSO Nº 826/2020

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para o servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe C, matrícula 2217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de denúncia de superlotação em ambulância, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020.

MANDAMENTO LEGAL: artigo 143, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
17 de dezembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal